
D.R. DA SAÚDE
Aviso n.º 175/2009 de 24 de Agosto de 2009

Por despacho, datado de 13 de Agosto de 2009, nos termos dos artigos 8.º e 88.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 23/99, de 22 de Outubro e Decreto Regulamentar n.º 19/2004, de 30 de Abril, autorizo a firma “AçorMédica – Consumo Clínico e Hospitalar Lda.”, detentora de um armazém de medicamentos sito na Estrada Municipal, n.º 516, Portões Vermelhos, freguesia do Rosário, concelho da Lagoa, portadora da Autorização n.º 24 /H / V, de 29 de Outubro de 2007, a comercializar por grosso, medicamentos contendo substâncias psicotrópicas e estupefacientes e seus preparados, constantes nas tabelas I a IV anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 18/2009, de 11 de Maio.

Esta autorização é válida por um ano, a partir da data de publicação deste aviso, considerando-se renovada, por igual período, se a Direcção Regional da Saúde nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

14 de Agosto de 2009. - A Directora Regional da Saúde, *Sofia Adriana Carvalho Duarte*.